

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE EXAME TÉCNICO

N.° do Pedido: PI1004737-9 N.° de Depósito PCT:

Data de Depósito: 18/10/2010

Prioridade Unionista: -

Depositante: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BRMG)

Inventor: Rochel Montero Lago, Aline Almeida da Silva Oliveira, Ivo Freitas

Teixeira, Juliana Cristina Tristão, Leandro Passos Ribeiro

Título: "Processo de conversão do rejeito lama vermelha em materiais

anfifílicos e suas aplicações na forma e recuperação de material

emulsificante "

PARECER

Em resposta ao parecer de exigência técnica publicado na RPI nº 2626 de 04/05/2021 foi apresentada a petição nº 870210064775 de 16/07/2021 trazendo uma reapresentação do quadro reivindicatório com 11 reivindicações e novas vias do relatório descritivo e resumo.

Quadro 1 – Páginas do pedido examinadas						
Elemento	Páginas	n.º da Petição	Data			
Relatório Descritivo	1 a 12	870210064775	16/07/2021			
Quadro Reivindicatório 1 a 3		870210064775	16/07/2021			
Desenhos 1 a 4		014100003646	18/10/2010			
Resumo	1	870210064775	16/07/2021			

Quadro 2 – Considerações referentes aos Artigos 10, 18, 22 e 32 da Lei n.º 9.279 de 14 de maio de 1996 – LPI		
Artigos da LPI	Sim	Não
A matéria enquadra-se no art. 10 da LPI (não se considera invenção)		x
A matéria enquadra-se no art. 18 da LPI (não é patenteável)		x
O pedido apresenta Unidade de Invenção (art. 22 da LPI)	х	
O pedido está de acordo com disposto no art. 32 da LPI	x	

Comentários/Justificativas

Quadro 3 – Considerações referentes aos Artigos 24 e 25 da LPI			
Artigos da LPI	Sim	Não	
O relatório descritivo está de acordo com disposto no art. 24 da LPI	x		
O quadro reivindicatório está de acordo com disposto no art. 25 da LPI		х	

Comentários/Justificativas

O novo quadro reivindicatório apresentado possui 11 reivindicações com cinco reivindicações independentes. A reivindicação independente 1 trata de "Processo para obtenção de material anfifílico a partir da conversão do rejeito lama vermelha". A reivindicação independente 4 trata de "Materiais anfifílicos". As reivindicações independentes 6, 7 e 8 tratam de "Uso dos materiais anfifílicos".

Examinando este novo quadro apresentado, nota-se que foram adotadas as várias mudanças apontadas no parecer de exigência, porém o quadro reivindicatório ainda apresenta problemas de clareza contrariando o art.25 da LPI, como por exemplo:

- 1. O preâmbulo das reivindicações independentes não estão harmonizados com o título do pedido em análise.
- 2. Múltiplas reivindicações independentes da mesma categoria, reivindicações 6, 7 e 8 referentes ao uso do material anfifílico. O uso não é o objeto da invenção, deve ser apresentado em uma única reivindicação independente interligada a reivindicação referente ao produto.

Quadro 4 – Documentos citados no parecer			
Código	Documento	Data de publicação	
-	-	-	

Quadro 5 – Análise dos Requisitos de Patenteabilidade (Arts. 8.º, 11, 13 e 15 da LPI)				
Requisito de Patenteabilidade	Cumprimento	Reivindicações		
Aplicação Industrial	Sim	1 a 11		
	Não	-		
Novidade	Sim	1 a 11		
	Não	-		
Atividada Imyontiya	Sim	1 a 11		
Atividade Inventiva	Não	-		

Comentários/Justificativas

PI1004737-9

Por meio da petição n° 870210064775 de 16/07/2021, a requerente cumpriu parcialmente as exigências formuladas no parecer técnico notificado na RPI 2626 de 04/05/2021, porém o presente pedido ainda não se encontra em condições de receber o privilégio pretendido, pois apresenta irregularidades e não conformidades que não estão de acordo com o Art.25 da LPI. Desta forma, para transpor as objeções ao patenteamento do presente pedido e sanar as irregularidades apontadas anteriormente, a requerente deverá apresentar um quadro reivindicatório, sem acréscimo de matéria, para sanar os itens apontados no quadro 3.

Conclusão

O depositante deve responder a(s) exigência(s) formulada(s) neste parecer em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, de acordo com o Art. 36 da LPI.

Publique(m)-se a(s) exigência(s) técnica(s) (6.1).

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021.

Patricia Carvalho dos Reis Pesquisador/ Mat. Nº 1523698 DIRPA / CGPAT I/DINOR Deleg.Comp.-Port. INPI/DIRPA Nº 002/11